

Ofício n.º 757/2023

Ref: Notícia de Fato n.º 02.16.0183.0033819/2023-96

AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93, 93 e artigo 67, inciso I, letra "b", da Lei Complementar n.º 34/94, nos autos da Notícia de Fato 02.16.0183.0033819/2023-96, **REQUISITA** que o Conselho esclareça de que forma a omissão da informação solicitada, conforme citado no ofício 145/2023/CME CL, pode impactar na qualidade da educação ou valorização do magistério.

Para cumprimento integral da presente REQUISIÇÃO, confere-se o prazo de 10 dias a partir do recebimento deste.

A resposta deverá ser protocolizada nesta 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, por meio do e-mail 8pjclafaiete@mpmg.mp.br.

Conselheiro Lafaiete, 04 de outubro de 2023

LILIALE FERRAREZI FAGUNDES
PROMOTORA DE JUSTIÇA

**MANIFESTO DE
ASSINATURA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

LILIALE FERRAREZI FAGUNDES, PROMOTOR ENTRANCIA ESPECIAL,
em 05/10/2023, às 15:59

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

7B9AC-D6AE9-5B809-3F95B

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

